



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 10 de Maio de 2024.

DESPACHO DISPENSA Nº 00027/2024 LEI Nº 8.666/93

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Dispensa nº 00027/2024, a qual sugere a contratação de:

- ANCORA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 44.459.047/0001-93  
Valor: R\$ 566.617,18

Publique-se e cumpra-se.

---

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO  
Prefeita Constitucional